

JULHO
2022



JUCESP PROTOCOLO
0.939.741/22-2



ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/ME nº 07.401.436/0002-12

NIRE nº 35.300.444.728

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022

1. **HORA, DATA E LOCAL**: Às 15:00 horas do dia 18 de julho de 2022, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**: Convocação devidamente dispensada ante a presença de totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.
3. **MESA**: **Carmine De Siervi Neto**, Presidente da Mesa, e **Michelle Liang**, Secretária da Mesa.
4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Único, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, sobre a abertura de uma filial da Companhia localizada no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.
5. **DELIBERAÇÕES**: Prestados os esclarecimentos aplicáveis à Ordem do Dia, a reunião foi declarada regular e, posteriormente, instalada. Os Diretores da Companhia resolvem, sem ressalvas e por unanimidade de votos:
 - 5.1. Aprovar a abertura de uma filial da Companhia localizada no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 3070, Jardim Alvorada, CEP 79610-100, tendo como **(a) atividade principal**: o “transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional” (CNAE nº 49.30.2-02); e como **(b) atividades secundárias**: (i) a “fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel” (CNAE nº 17.10.9-00) e (ii) os “serviços combinados de escritório e apoio administrativo” (CNAE nº 82.11-3-00).

JUCESP
29 07 22

5.2. Autorizar, em razão da aprovação constante do item 5.1., que sejam tomadas todas as providências necessárias, perante os órgãos públicos competentes, para a implementação da deliberação em questão.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

7. **MESA:** Presidente: Carmine De Siervi Neto; Secretária: Michelle Liang.
Diretores Presentes: Carmine De Siervi Neto, Diretor Presidente; Carlos Roberto Paiva Monteiro, Diretor Técnico Industrial; Germano Aguiar Vieira, Diretor Florestal; Rodrigo Libaber, Diretor Comercial; e Fernando Storchi, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

“Certifica-se que esta ata é cópia fiel à original lavrada em livro próprio”.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Michelle Liang

Michelle Liang
Secretária





Declaração

Eu, ANDREY GUIMARÃES BUCAR, portador da Cédula de Identidade nº 64401475-1-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 014.862.651-38, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Ranulpho Marques Leal, 3070, Jardim Alvorada, MS, Três Lagoas, CEP 79610-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDREY GUIMARÃES BUCAR

RG: 64401475-1-SSP-SP

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.